

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Despacho n.º 1363/2026

Sumário: Anulação do procedimento concursal para o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau – chefe da Divisão de Cooperação, do Gabinete de Estratégia e Planeamento.

Considerando que:

1 – O procedimento concursal para seleção e provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Cooperação, aberto pelo Aviso n.º 27116/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 29-10-2025, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o Código da Oferta: OE202510/0992, não se encontra concluído;

2 – O Decreto Regulamentar n.º 1/2026, de 21 de janeiro, procede à reestruturação do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), no âmbito da reforma orgânica e funcional da administração do Estado, entrando em vigor em 1 de fevereiro de 2026.

Assim, determino:

a) A anulação do procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau – Chefe de Divisão de Cooperação, aberto pelo Aviso n.º 27116/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 29-10-2025, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o Código da Oferta: OE202510/0992;

b) A publicitação do presente despacho no *Diário da República*, bem como a sua divulgação na página eletrónica do Gabinete de Estratégia e Planeamento.

29 de janeiro de 2026. – O Diretor-Geral, José Luís Albuquerque.

319959184